REQUERIMENTO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, depois de observar as normas regimentais, REQUER, à Mesa Diretora, envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, solicitando o envio de estudo de viabilidade de inclusão de avaliação diagnóstica na rede de ensino, com objetivo de auxiliar no delineamento de pontos de partida de processos de ensino com base em evidências, bem como eventual cronograma de implementação.

Justificativa:

Em decorrência da pandemia de COVID, dados apontam a defasagem no ensino-aprendizagem, seja em decorrência da evasão escolar, falta de adaptação de alunos e professores ao processo remoto, desigualdade de acesso ou até mesmo por sua falta, sobretudo com relação aos estudantes de mais tenra idade.

Nesse sentido, observa-se que as crianças do primeiro segmento do ensino fundamental público do Município apresentam mais defasagem de ensino, necessitando que a Administração intervenha por meio de avaliações de aprendizagem e avaliações diagnósticas, também visando diagnosticar as competências socioemocionais que mais se relacionam com o desempenho escolar.

Alguns exemplos de sucesso do referido projeto podem ser observados no Município de Sobral, no Ceará, além da própria rede de ensino do Governo Estadual do Ceará. No mais, a experiência do programa tem demonstrado que o custo-efetividade é inferior ao reforço escolar ou à manutenção do estudante na mesma série por anos consecutivos.

Dessa forma, REQUER ao Executivo Municipal que envie a esta Casa Legislativa estudo de viabilidade de inclusão de avaliação diagnóstica na rede de ensino, com objetivo de auxiliar no delineamento de pontos de partida de processos de ensino com base em evidências, bem como eventual cronograma de implementação.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2023.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2023.10.11 13:34:51 -03'00'

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaboração: Emanuel Pinheiro

Destinatário: Chefe do Poder Executivo Municipal